



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

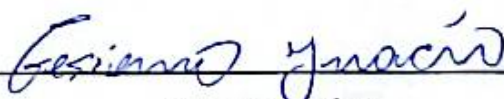
INDICAÇÃO Nº027/2025.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

-INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE SEJA REALIZADA A PODA DAS ÁRVORES DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE DE MIRAI. (CAREÇO).

Mirai, 10 de Março de 2025.


GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 068/2025
DATA 10/03/2025
